



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO

Processo nº 23072.250828/2024-44

À Central de Compras,

Solicitamos que a contratação de Serviço especializado para Fornecimento e instalação de barra anti pânico para 01 porta dupla com fechadura externa - Saída de emergência - para o Departamento de Química do ICEx, conforme [ID3528520](#), seja feita pela modalidade de Dispensa Eletrônica sem disputa, com a aquisição da proposta de menor preço, devido as especificidades dos itens.

Apesar de tratar-se de uma compra de baixo custo, a aquisição em questão exige a contratação de pessoa especializada e com expertise na área de atuação, além da utilização de materiais de qualidade, o que implica dizer que o preço da proposta no presente caso não é o único fator relevante para distinguir a escolha do fornecedor. Neste sentido, a utilização de um procedimento de dispensa com disputa tornaria o processo mais moroso e de difícil execução, o qual exigiria, eventualmente, análise de amostras ou a necessidade de apresentação de atestado de capacidade técnica para aferir o *know how* e a *expertise da empresa*, além da realização de visitas no local para avaliar a condição da porta.

A presente contratação é uma necessidade emergencial em função da segurança dos usuários e da segurança patrimonial do prédio.

Assim sendo, optou-se por priorizar a presteza e agilidade na instrução processual para obter mais celeridade na consecução do serviço, ou seja, buscou-se a forma mais rápida, mantidos os critérios de eficiência e economicidade.

Para a solução mais adequada ao problema apresentado, foram realizados orçamentos junto às empresas especializadas sediadas localmente capazes de cumprir as exigências da solicitação. Dito isso, foi possível concluir que a empresa **RKM COMERCIO EIRELI - ME (CNPJ 16.963.392/0001-24)** apresentou a proposta de **MENOR VALOR**. Em resumo, a empresa **RKM COMERCIO EIRELI - ME (CNPJ 16.963.392/0001-24)** possui condições de nos atender com qualidade e confiabilidade, sendo, desse modo, a escolha mais vantajosa para a Administração na contratação direta de Dispensa Eletrônica sem disputa.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024.

FRANCISCO DUTENHEFNER
Diretor do Instituto de Ciências Exatas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dutenhefner, Diretor(a) de unidade**, em 27/09/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3588014** e o código CRC **25EB95EB**.

Referência: Processo nº 23072.250828/2024-44

SEI nº 3588014